



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000167

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de março de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ. 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº. 002/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Determina o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves/BA e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei orgânica e Regimento Interno da Câmara do Municipal de Presidente Tancredo Neves.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determina o horário das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Presidente Tancredo Neves/BA, que serão realizadas semanalmente as Sextas-feiras, as 9:00 (nove)horas da manhã.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves (Ba), 02 de Março de 2022.

**ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112